



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.402

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **AURENI AZEVEDO DE A. ARAÚJO** para o cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, Símbolo CC-4, do Gabinete do Prefeito, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos da nomeação de que trata este Decreto, retroagem a **01 de março de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 18 de março de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.403

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **ALAN ROGÉRIO FERREIRA ARGOLO** para o cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES ESPECIAIS**, Símbolo CC-4, da Secretaria de Transporte e Trânsito, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos da nomeação de que trata este Decreto, retroagem a 01 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 18 de março de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:4093581754
9

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.409

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso de suas atribuições, amparado no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, e de acordo com o que dispõe o art. 11, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal n.º 1.528, de 27 de junho de 1991, e suas posteriores alterações, combinado com o art. 13, seus parágrafos e incisos, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, em atendimento à solicitação atual Presidência do referido Conselho Municipal e do Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, conforme Comunicação Interna nº 144/2025, em anexo,

DECRETA:

Art. 1º - Os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, ficam nomeados conforme a indicação dos Órgãos e Entidades abaixo relacionados:

GOVERNO MUNICIPAL

- 1 – **Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza**
Titular: Maria D’ajuda Cavalcante Lucas
Suplente: Raissa Ferreira Santos
- 2 – **Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Dayana Silva Leal
Suplente: Thiane Meilene Borges Santos
- 3 – **Secretaria Municipal da Educação**
Titular: Hustana Fernanda Santos da Silva Matos
Suplente: Adriana dos Santos Souza Tumissa
- 4 - **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**
Titular: Júlia Santos Silva
Suplente: Marival Ferreira da Silva
- 5 – **Secretaria Municipal de Governo**
Titular: Rianne Alves Monteiro de Souza
Suplente: Jaciara dos Anjos Cordeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

- 6 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**
Titular: Silvana Ribeiro Luz
Suplente: Valdineide Alves Moreira
- 7 - Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento**
Titular: Larissa Bispo de Matos
Suplente: Neemias Moura de Almeida
- 8 - Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania-FICC**
Titular: Kátia Rejane de Assis Lins
Suplente: Bruna Setenta Goes Almeida
- 9 - Fundação Marimbeta - Sítios de Integração da Criança e do Adolescente**
Titular: Maria de Fátima Mariá Dias Braga
Suplente: Igor Silva

ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

- 10 - Associação Padre Paulo Tonucci**
Titular: Maria Augusta Pinto Portugal Melo
Suplente: Thaís Santana de Oliveira
- 11 – Associação de Pais e Amigos do Autista de Itabuna - AMA**
Titular: Jislayne Figueiredo Caldas
Suplente: Fernando Correia Souza
- 12 – Associação de Pais e Portadores de Síndromes Deficitárias Neurológicas – Núcleo Cuidar**
Titular: Cláudia Alvarindo Brito dos Santos
Suplente: Gersolita Dagorete Campos Almeida dos Santos
- 13 – Associação Promocional da Mulher e Amparo da Criança e do Idoso Nossa Senhora Guadalupe – APMACI**
Titular: Josefa Maria da Conceição
Suplente: Tanilda Lemos Souza
- 14 – Centro Comunitário Creche Irmã Margarida**
Titular: Alenilda Oliveira
Suplente: Cátia Sirene da Silva Pereira
- 15 - Creche Pequeno Lar**
Titular: Elba Maria Dórea
Suplente: Kátia Guedes de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

16 – Grupo de Apoio à Criança com Câncer Sul Bahia – GACC

Titular: Adrian Greyce Oliveira Andrade

Suplente: Priscilla Santos Matos

17 – Lar Fabiano de Cristo

Titular: Celeste Aída Seara Souza

Suplente: Andressa Kaylane Soares Santos

18 – Núcleo Espírita Maria Dolores

Titular: Aida Carvalho Vita

Suplente: Verônica Yumi Kataoka

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições constantes de atos administrativos municipais anteriormente vigentes, contrárias ao disposto neste Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 26 de março de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito